



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2017/CMS de 20 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006**, que dispõe sobre O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;
- II. **Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011**, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- III. **Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015**, que regulamenta o disposto no §1º do art. 9º-C e no §1º do art. 9º-D da Lei nº 11.350 de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;
- IV. **Ofício nº 014/2017/SMSCJ/GS, de 02 de fevereiro de 2017**, que solicita a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio quanto a realização de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas e cadastro de reservas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE;
- V. A necessidade de preencher vagas para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Combate a Endemias no município;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 2ª Reunião Ordinária, realizada em de 20 de fevereiro de 2017;

Página 1 de 2




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio – MT, 20 de fevereiro de 2017.


FABIANA PEGORER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologação:
JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal